

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO N. 884 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 653/2021, de 02 de agosto de 2021 (DJe 03/08/2021) e Ato nº 743/2021, de 26 de agosto de 2021 (DJe 31/08/2021), os quais instituiu o Grupo de Trabalho Local nas Unidades Judiciais da Capital e transformou o Grupo Volante em Grupo Volante de Migração, respectivamente, para fins de migração dos processos físicos para o PJE, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 420, de 29 de setembro de 2021 a qual dispõe sobre adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO o acordo firmado no CNJ nos autos do Pedido de providências n. 0004357-18,2021 entre a OAB e o Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º ALTERAR a redação do *caput* do artigo 5º dos Atos n. 653/2021 e n. 743/2021, para **ESTABELECE** que farão jus à integralidade da gratificação de que trata o art. 4º os componentes dos Grupos de Trabalho Locais que atingirem a produtividade não inferior a 100 (cem) processos/mês efetivamente migrados.

Art. 2º Os novos pedidos de adesão devem ser realizados pelo (as) magistrados (as) titulares ou que estejam respondendo pelas Unidades Judiciárias, ou ainda, pelas chefias de secretaria, por delegação dos magistrados (as), nas Unidades que aderirem ao Projeto de Migração dos processos físicos para o PJE, mediante solicitação a ser efetuada por mensagem e e-mail encaminhada ao seguinte endereço: digitalizacao@tjpe.jus.br .

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pelos Atos n. 653/2021 e n. 743/2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2021.

Recife - PE, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PORTARIA TJPE Nº 35/2021

Exclui as Comarcas de Cortês e Ribeirão do novo cronograma estabelecido pela Portaria nº 29/2021, referente à desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7/2021.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 29, no Diário de Justiça eletrônico do dia 14/09/2021, estabelecendo novo cronograma de desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7/2021;

CONSIDERANDO que a Comarca de Ribeirão, a qual estava relacionada e com data para a agregação da Comarca de Cortês prevista para o dia 08/11/2021, carece de estrutura física para a absorção de novas unidades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as Comarcas de Cortês e Ribeirão do novo cronograma estabelecido pela Portaria nº 29/2021, referente à desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7, de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. As Comarcas de que trata o caput, bem como as demais unidades previstas na Resolução nº 445/2020, terão seus cronogramas publicados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 06 de outubro de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 06/10/2021, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelo Núcleo de Desembargadores e pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 06 de outubro de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00033512-32.2021.8.17.8017	Dra. Nicole de Faria Neves	Setembro/2021 – 20 dias
00033271-54.2021.8.17.8017	Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado	Setembro/2021 – 20 dias Setembro/2021 – 20 dias (02 Acumulações)
00032534-44.2021.8.17.8017	Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça	Setembro/2021 – 20 dias
00029377-75.2021.8.17.8017	Dr Luiz Mário Miranda	Setembro/2021 – 20 dias
00033278-92.2021.8.17.8017	Dr. Luiz Sérgio Silveira Cerqueira	Setembro/2021 – 20 dias
00032704-80.2021.8.17.8017	Dra. Gisele Vieira de Resende	Setembro/2021 – 20 dias
00032528-53.2021.8.17.8017	Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos	Setembro/2021 – 20 dias
00033446-34.2021.8.17.8017	Dra. Aline Cardoso dos Santos	Setembro/2021 – 20 dias
00033451-75.2021.8.17.8017	Dr. José Romero Maciel de Aquino	Setembro/2021 – 20 dias
00033577-80.2021.8.17.8017	Des. Antônio de Melo e Lima	Setembro/2021 – 20 dias